



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO DA PRIMEIRA CÂMARA CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PIAUÍ

Processo: 08031864320188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante a **PRIMEIRA CÂMARA CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PIAUÍ**, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIPO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento do complemento das custas recursais**, conforme determinado despacho proferido por Vossa Excelência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

VALENCA DO PIAUI, 17 de novembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI